

Código de Ética  
e Conduta

Ano-2023

**Di Roma**

## **Carta ao Colaborador**

O Código de Ética e Conduta da Di Roma é o documento formal que apresenta diretrizes de conduta ética para atividades institucionais ou empresariais, devendo ser seguido por todos os nossos colaboradores.

Trata-se de um documento de aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais. Este código está publicado no site [www.diromabrasil.com.br](http://www.diromabrasil.com.br) para conhecimento de todos, passando a ser de responsabilidade individual a toda e qualquer relação com nossa empresa.

Advertimos que todo colaborador deve ler, compreender, fazer cumprir e utilizar este guia como referência no seu dia a dia. Com o seu compromisso, temos certeza de que a Di Roma continuará a merecer a confiança e a credibilidade conquistada ao longo de sua trajetória.

*“ A maior lição de vida que podemos deixar para gerações futuras é a ética e a moral ”*

## **Código de Conduta e Ética**

A crescente adoção de políticas de compliance pelas empresas brasileiras é um fenômeno recente, porém em rápido processo de crescimento e consolidação. Vive-se hoje a era da reputação e qualquer prática que prejudique a imagem das empresas pode destruí-la em pouco tempo, muitas vezes sem chance de defesa.

Soma-se como fator risco que todos os colaboradores de uma empresa são vistos como porta-vozes de sua marca, o que reitera a necessidade de que compartilhem dos mesmos valores aqui expressos.

À luz dos objetivos e metas visados pela empresa, é importante ressaltar que somente através da boa conduta profissional e pessoal é que se consegue manter a imagem como empresa de referência no mercado.

As diretrizes expostas no decorrer deste documento devem ser aplicadas por todos os profissionais, independente do cargo ou função exercida na Di Roma. A responsabilidade pela verificação do cumprimento das diretrizes deste Código, bem como dos estudos que visem a sua permanente atualização, estará a cargo da direção.

Será inaceitável a omissão da busca do completo esclarecimento sobre possíveis atitudes ou dúvidas que, eventualmente, estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta implementado.

***Diretoria.***

## **Missão, Visão e Postura Estratégica**

Di Roma tornou-se uma empresa de sucesso e reconhecimento no segmento de joias e semi joias. Acreditamos que este sucesso está baseado em pilares estratégicos sólidos, que agregam valor a nossa missão.

### **Missão:**

Encantar pessoas que buscam elegância, estilo e sofisticação através de nossos produtos, gerando resultados a todos os envolvidos.

### **Visão:**

Ser a maior e melhor empresa no mercado de joias no Brasil, seguindo tendências e inovando sempre. Com uma equipe capacitada, prezando a excelência no atendimento e comprometimento com nossos clientes e parceiros. Atuar de forma responsável onde as pessoas tenham orgulho e prazer em trabalhar.

### **Postura Estratégica:**

Crescer de forma sustentável dando ênfase a todo o processo da empresa para que tenhamos um crescimento constante.

*“A prática diária dos valores que carregamos é responsável pelo ambiente saudável que resulta no aumento da qualidade dos serviços que prestamos aos nossos clientes.”*

## **1- NOSSOS VALORES:**

### **1.1- Foco no cliente;**

Sempre presente em nossos clientes. Precisamos entender seu negócio para prover as melhores soluções.

- Supere expectativas
- Cultive bons relacionamentos
- Nossos clientes estão acima de nossas diferenças

### **1.2- Meritocracia;**

Recompense quem gera valor. Dividir o sucesso é fundamental para a nossa prosperidade.

### **1.3- Respeito às pessoas;**

Valorize a cortesia e a imparcialidade. Nosso ambiente é um diferencial competitivo.

- Respeite as diferenças
- Repudie atos discriminatórios, de assédio ou retaliações de qualquer ordem

### **1.4- O time é nosso maior ativo;**

Invista tempo no desenvolvimento das pessoas.

- Trabalhe em equipe
- Considere opiniões
- Compartilhe conhecimentos
- Estimule o autodesenvolvimento

### **1.5- Atitude vencedora;**

Encare novos desafios sem hesitar. Eles se tornarão conquistas.

- Acredite
- Pense positivo
- Persista e seja resiliente

### **1.6- Espírito de dono;**

Cumpra com o combinado e certifique-se de que tudo seja feito com o mais alto padrão de qualidade.

- Suas atitudes constroem a nossa reputação
- Cuide da nossa marca

### **1.7- Inovação;**

Pense fora da caixa. É a melhor forma de oferecermos soluções diferenciadas.

- Esteja aberto às mudanças
- Aprenda com os desafios
- Estimule o pensamento criativo

### **1.8- Valorização e disseminação da cultura;**

Incentive e promova nossa cultura. Nossa identidade nos fortalece.

- Seja exemplo
- Inspire pessoas

Os valores que permeiam as ações e relacionamentos na Di Roma com seu público e colaboradores formam a sigla **CREECE**:

- **COMPROMETIMENTO**
- **RESPEITO AS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE**
- **EFICIÊNCIA**
- **ESPIRITO DE EQUIPE**
- **CARISMA**
- **ENCANTAMENTO**

## **2 - COMPROMISSOS CORPORATIVOS**

A Di ROMA está comprometida com seus colaboradores, clientes, fornecedores e com a sociedade em geral. Sendo assim, preza por preceitos de boa conduta em toda a cadeia de relacionamento. São compromissos assumidos por nós:

### **2.1 - Cumprimento da Lei;**

A Di ROMA conduz o seu negócio obedecendo às leis vigentes, incluindo a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, respeitando a livre concorrência e o meio ambiente. Também repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o

trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

## **2.2 - Respeito às Pessoas;**

A Di ROMA, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia todo e qualquer ato discriminatório, de assédio e retaliações. O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou ainda situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços, independente de nível hierárquico.

## **2.3 - Propriedade Intelectual;**

A Di ROMA respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços. Nossos colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da Di ROMA ou de terceiros. Esses segredos incluem, mas não se limitam a desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes custos e informações de preços.

## **2.4 - Confidencialidade;**

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a

qual a informação foi divulgada/recebida. Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas da Di Roma e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

### **2.5 - Práticas Antissuborno;**

Presentes e brindes são terminante proibidos, sob as penas da lei, oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer empresa pública ou privada com a finalidade de obter negócio para a Di ROMA, para si próprio ou para terceiros.

### **2.6 - Responsabilidade Socioambiental;**

A Di ROMA em suas dependências, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais. Também estimula a conscientização dos seus colaboradores quanto aos benefícios das práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida.

### **2.7 - Prestação de Serviços;**

A Di ROMA cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com qualidade. Nossos profissionais estão qualificados para função e competência dos serviços por eles prestados.



## **2.8 - Segurança no Trabalho;**

Nossos colaboradores da parte fabril passaram por treinamentos para manuseios de produtos químicos e são cobrados permanentemente do uso de seus EPIs. Todos os colaboradores passaram por treinamento dado pelo corpo de bombeiros para caso de evacuação do prédio.

## **2.9 - Compromissos com a Legislação;**

Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa. Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou função. Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica. Controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica.

## **3 - COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

A Di ROMA expressa sua vontade e seu compromisso para promover entre os grupos de interesse que participam da sua cadeia de valor (colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, sociedade e Estado), a incorporação de práticas de respeito e promoção dos direitos humanos, bem como a não violação dos mesmos, nem a cumplicidade com atos que os violem.

Consideramos que os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de lugar de residência, sexo, origem, nacionalidade, cor, religião, idioma ou outra condição. Por promover e respeitar os Direitos Humanos, a Di ROMA;

Não admite o trabalho infantil e o trabalho forçado ou realizado mediante coerção e, por meio da gestão em responsabilidade social empresarial.

Reconhece a remuneração digna e oportuna do trabalho aos funcionários. Em hipótese alguma pagará salários abaixo do mínimo previsto na lei nacional vigente e promove esta prática em sua cadeia de abastecimento.

Respeita o direito dos funcionários de serem representados por sindicatos ou outras formas de associação trabalhista, considerados representantes legítimos dos funcionários, além do direito de participarem de negociações nos limites da lei.

Busca compreender completamente a cultura, a religião, as normas e os valores dos grupos étnicos.

Promove o tratamento igualitário em relação ao acesso ao emprego e as condições adequadas de trabalho. Não tolera nenhuma discriminação por condição de sexo, raça, cor, nacionalidade, classe social, idade estado civil, orientação sexual, ideologia, opiniões políticas, religião ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos colaboradores.

## **4- DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **4.1 - Responsabilidade;**

Os colaboradores da Di ROMA são responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e praticadas.

### **4.2 - Comitê de Ética;**

Esse Código de Conduta não é exaustivo e trata de assunto de extrema importância para nós. Assim, as decisões a serem tomadas quanto à sua

aplicação, infração e revisão de seus termos ficarão sob responsabilidade do Comitê de Ética, que cabe avaliar as questões referentes ao Código com total imparcialidade, averiguando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades. Os membros garantem a conformidade dos princípios utilizados.

Infrações e penalidades: o descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar práticas ou atos que sejam contrários aos aqui estabelecidos deverá comunicar o ocorrido ao seu gestor, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato ao Comitê de Ética.

#### **4.3 - Vigência;**

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término. Em relação ao seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração será comunicada a todos os colaboradores da Di Roma.